



L E I N° 355/93.

**EMENTA:** Dá nome a Rua Rita Bezerra da Silva.

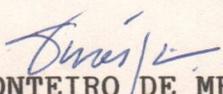
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO :1º - Fica denominado de Rua RITA ' BEZERRA DA SILVA,** em substituição ao nome dado à Rua III, localizada na Vila Matary, neste Município.

**ARTIGO 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 1993.

  
**SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO**  
- Prefeito -